

PORTARIA Nº 0021/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1738.0001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	FENIX SERVÇOS ESPECIALIZADO S EIRELI	05/2022	SERVIÇOS DE LIMPEZA	31/03/2023 a 30/03/2024	TITULAR: ELISANDRA NADIA SARAIVA DA SILVA; SUPLENTE: GLEICY VANIA COSTA DE SENA	CAPS AD

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se em parte a Portaria nº 0237/2023, para a substituição do - Titular: MANOEL RODRIGUES LARANJEIRAS NETO, unidade Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas - CAPS AD.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 dezembro de 2023.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 209952441. Cód. CRC: C49BCF8
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 15/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

